



DECRETO Nº 002, de 17 de janeiro de 2020.

**DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL
EM RAZÃO DO PADROEIRO DA
CIDADE, e dá outras providências.**

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, sendo inscrito no CNPJ(MF) nº 00.766.733/0001-31, com sede na Avenida Imperatriz, 515, centro, nesta cidade, tendo como seu representante legal o Sr. **ADRIANO RODRIGUES DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 187/2001, de 25 setembro de 2001.

CONSIDERANDO, que *São Sebastião é padroeiro de nossa cidade*, sendo que era um soldado romano que foi martirizado por professar e não renegar a fé em Cristo Jesus.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado FERIADO MUNICIPAL o dia 20 de janeiro de 2020, em todo o território do município de São Sebastião do Tocantins/TO, em razão da comemoração do Mártir e Padroeiro da cidade de São Sebastião do Tocantins/TO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, aos dezessete dias do mês de janeiro de 2020.


ADRIANO RODRIGUES DE MORAES
Prefeito Municipal